



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 101/2026

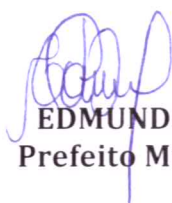
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para casamento Lei Municipal nº 91/93, ao servidor **JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ – MATRICULA 870-1**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista Esf -Ep, lotado no Departamento de Saúde, no período de **20/01/2026 a 27/01/2026 – (08 dias)**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AMP

Em: 28/01/2026
Nº 3457